Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2V2Y-3BLBJ-XMJMR-JKCHE
MATRÍCULA Nº 3.873-A

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº ***3.873-A*** ***Folhas: 3.765***

DATA 01 / 04 / 1977

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído do remanescente do ***lote n.º 5*** (cinco) da ***quadra "D"***, na ***rua da Praia***, integrante do ***loteamento*** denominado ***"LAKESIDE"***, em ***Iguaba Pequena***, zona urbana do ***primeiro distrito*** deste município de Araruama, que excluía a área que está sendo desapropriada pelo DER, pelo processo n.º 3851/75, mede ***16,00m de frente*** para a rua da Praia; lado ***direito 18,40m***; lado ***esquerdo 14,80m*** e nos ***fundos 16,40m***, fechando a área remanescente de ***266,40m2***, confrontando do lado direito com o lote 4, do lado esquerdo com o lote 6, ambos de propriedade da transmitente ou sucessores; e nos fundos com a Rodovia Amaral Peixoto; O referido loteamento, acha-se inscrito neste registro imobiliário sob o n.º 26, no Livro 8-C, fls.155v., em 04 de maio de 1957, na forma do Decreto Lei n.º 58 e seu regulamento o Decreto n.º 3.079; e desmembramento no Livro 2, fls. 3.759, sob o n.º 1, referente à matrícula n.º 3.867, desta data; ***PROPRIETÁRIA***: ***OZÉA BOTELHO FERNANDES***, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com ***NELSON BANCHERO FERNANDES***, inscrita no CPF n.º 028.475.237/15, portadora da carteira de identidade n.º 698.437- do IFP, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 82, aptº 701.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 01 de abril de 1977. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Sub-Oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-.-.-

Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula n.º 3.873-A) . . . Matrícula atualizada nos termos do Art. 486 da CNCGJ/RJ. - Araruama, 09 de agosto de 2006. Eu _____ (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo – Auxiliar de Cartório), digitei. E eu _____ (Rogério Marinho de Melo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: _____.

Jorge A. da S. Papini
SUBSTITUTO
MAT. 94/5575

Vide Protocolo nº 183.446 de 06/03/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 183.495 de 12/03/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 189.712 de 30/07/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 203.649 de 20/05/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 204.505 de 04/07/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 206.084 de 29/09/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) AV.03

Av.03 – 3.873-A: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 29/09/2022, onde consta o processo do TRT – 1ª Região, protocolo n.º 202209.2912.02372554-IA-180, processo n.º 00859001019985010020, Código HASH: c6fa.214a.5a74.79db.01df.230f.fa52.2118.c425.80ae, prenotado sob o n.º 206.084, em 29/09/2022, ***fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de NELSON BANCHERO FERNANDES JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 465.844.717-72.*** Araruama, 17/10/2022. Eu, Wagnei Monteiro da Silva – Escrevente – CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: _____. (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEGK 46737 HDJ**)

WAGNEI MONTEIRO DA SILVA
Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13295
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 3873**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Araruama, 16/01/2023. Às 10:53:56. OBS.1:** Constam os Protocolos n.ºs **183.446 de 06/03/2018** - Mandado de Penhora, n.º 0022.000972-0/2017 - Proc. n.º 0011823-31.2002.4.02.5101 (2002.51.01.011823-3) (22.ª Vara Federal do Rio de Janeiro); **183.495 de 12/03/2018** - Mandado de Penhora n.º 0022.000116-3/2018, Proc. n.º 0011823-31.2002.4.02.5101 (2002.51.01.011823-3) (22.ª Vara Federal do Rio de Janeiro); **189.712 de 30/07/2019** - Mandado de Penhora, Proc. n.º 0100694-89.2019.5.01.0411 (1.ª Vara do Trabalho de Araruama-RJ); **203.649 de 20/05/2022** - Mandado de Penhora, Mandado n.º 510007644357, Processo Execução Fiscal n.º 0504488-93.2005.4.02.5101/RJ, 9.ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; **204.505 de 04/07/2022** - Mandado de Penhora, Mandado n.º 510007987764, Processo Execução Fiscal n.º 0518738-68.2004.4.02.5101/RJ, 10.ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **OBS.2: ATENTAR PARA O ART 53 § 1.º DA Lei 8.212/91: "Art. 53**. Na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, (...) **§ 1º Os bens penhorados nos termos deste artigo ficam desde logo indisponíveis"**.

Pedido de Certidão: **23/000499 - S23010158566D**

Emolumentos..: **R$ 93,59**
Fundgrat.....: **R$ 1,87**
Lei 3217..... : **R$ 18,71**
Fundperj.....: **R$ 4,67**
Funperj.....: **R$ 4,67**
Funarpen .....: **R$ 3,74**
ISS.....: **R$ 4,92**
Selo.....: **R$ 2,48**
Total.....: **R$ 134,65**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGK/50767 DMI
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2V2Y-3BLBJ-XMJMR-JKCHE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado